



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1688/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 25 de novembro de 2020.

**Ref.: Requerimento nº 2016/2020-CMV
Vereador Alécio Cau
Processo administrativo nº 17.570/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A municipalidade tem conhecimento da ineficiência do sistema de captação de águas pluviais na Rua Campos Salles nº 2300, próximo à casa da criança?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

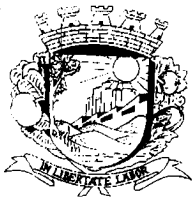
A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fls. nº Rubrica

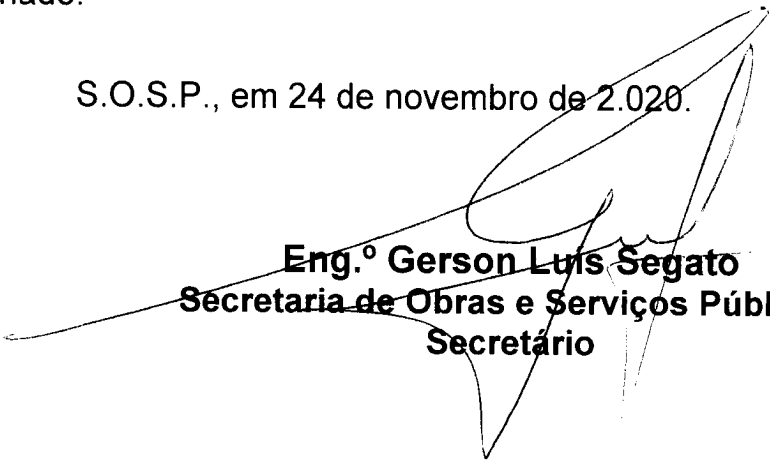
Proc nº / ano

Ao Departamento Técnico-Legislativo / GP

Em atenção ao presente Requerimento nº 2016/2020, esclarecemos que o número mencionado pelo Nobre Vereador está próximo a “Casa do Caminho” e não da “Casa da Criança” (sob nº 2188).

Informo que a Secretaria não tem conhecimento de que o sistema de captação de águas pluviais é ineficiente nas proximidades do número mencionado.

S.O.S.P., em 24 de novembro de 2.020.


Eng.º Gerson Luis Segato
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Secretário